



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA N° 071 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

“Cancela autorização condução de veículos da frota municipal por servidores e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º CANCELAR a autorização de condução de veículos pertencentes a frota municipal do Departamento de Obras e Serviços Públicos, pelo funcionário público municipal **JONAS DANIEL DOS SANTOS, RG. 40.199.431, Ajudante Geral**, concedido nos termos da Portaria n° 55/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de Fevereiro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de fevereiro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete